



EDITAL Nº 01
SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DE PLANOS DE AULA

EDITAL PARA SELEÇÃO E CADASTRAMENTO DE PLANOS DE AULA, NAS MODALIDADES DESCRITAS NO PRESENTE INSTRUMENTO, A SEREM REALIZADOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS CEDIDOS PELA MUNICIPALIDADE, ABRANGENDO PARQUES, PRAÇAS, GINÁSIOS ESPORTIVOS, CAMPOS DE FUTEBOL E ÁREAS DE LAZER, EM CONFORMIDADE COM O PACTUADO NO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2024, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO - AEMC E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA “MAIS ESPORTE”

A Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, faz saber e torna público aos interessados em geral, que no período de **31/01/2024 a 02/02/2024 às 12h**, estaremos recebendo no e-mail projetomais esporte.aemc@gmail.com, **para a seleção e cadastramento de Planos de Aulas dos microempreendedores individuais (MEI)** ou que possam ser representados por **empresas com atuação na área do Esporte (CNPJ)**, para desenvolver as atividades esportivas, sendo: **Academia, Basquete, Handebol, Futsal, Futebol de Campo, Ginástica Artística, Natação, Artes Marciais e Voleibol**, a serem realizadas, através da cessão de espaços, cedidos pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, de acordo com o Termo de Colaboração nº 21/2024, **visando o desenvolvimento de atividades esportivas, para a efetiva execução do Programa “Mais Esporte”**, na forma estabelecida no presente Edital de Seleção e Cadastramento, com fundamento no Regulamento para a Contratação de Obras, Serviços e Compras da Associação, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. Este edital visa à Seleção e Cadastramento de Planos de Aulas, dos profissionais Microempreendedores Individuais (MEI) ou que possam ser representados por empresas do setor pertinente, (CNPJ), interessados em executar o projeto apresentado, pela Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, à Prefeitura de São José do Rio Pardo, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, como Instrutores, para as ações descritas a seguir, com acesso gratuito à população mediante cessão nos espaços públicos da cidade, direcionados aos jovens até 16 (dezesseis) anos.

1.1.1 A Seleção e Cadastramento de Planos de Aulas citados no item 1.1, serão avaliados pela Equipe Técnica da Associação, bem como é de responsabilidade desta a contratação dos prestadores de serviços (MEI ou Empresas), para desenvolvimento do **Programa “Mais Esporte”**.

1.2. Os Planos de Aulas a serem apresentados para Seleção e Cadastramento, deverão estar em conformidade com as oficinas que serão oferecidas aos beneficiários do Programa supracitado e dentro da respectiva área de atuação do profissional (PJ), de acordo com o disposto no **Quadro 1.4** do presente instrumento.



1.2.1. As atividades do Programa “Mais Esporte”, estão programadas para ocorrer das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a segunda-feira, podendo haver ajustes nesse horário de acordo com a demanda específica de cada local e aos finais de semana, o horário será das 09h00 às 12h00.

1.2.2. Os horários podem ocorrer alteração de acordo com a necessidade e demanda, podendo ser ajustados e se necessário as atividades poderão ocorrer nos períodos matutino, vespertino e noturno.

1.3. Os inscritos deverão comprovar conhecimento e experiência na respectiva área, observados os critérios de aceitabilidade das propostas descritas nos itens seguintes deste Edital de Seleção e Cadastramento.

1.4. Os proponentes deverão atender ao disposto no Programa “**MAIS ESPORTE**”, conforme especificação abaixo.

Tipo De Oficina	Atribuições
ACADEMIA	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo em Educação Física;• Possuir Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF com anuidade quitada;• Experiência de 1 (um) ano na modalidade pretendida, treinos para condicionamento físico e manutenção da saúde;• Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana;• Habilidades didáticas e pedagógicas voltadas no âmbito da atividade ministrada de forma individual e coletiva;• Conhecimento em diversos treinamentos físicos, tais como preparar e acompanhar os seus treinos de forma a realizar os exercícios com segurança, visando proporcionar um condicionamento adequado com a finalidade de reabilitação e manutenção da saúde.• Facilidade de comunicação e liderança de grupos; e• Aptidão para organização de eventos na área de atuação.
BASQUETE	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo em Educação Física;• Possuir Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF com anuidade quitada;• Experiência de 1 (um) ano na modalidade de Basquete;• Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana;• Habilidades didáticas e pedagógicas no esporte, voltadas ao Basquete, de forma individual e coletiva;• Facilidade de comunicação e liderança de grupos; e• Aptidão para organização de eventos na área de atuação.



HANDEBOL	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo em Educação Física;• Possuir Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF com anuidade quitada;• Experiência de 1 (um) ano na modalidade de Handebol;• Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana;• Habilidades didáticas e pedagógicas no esporte, voltadas ao handebol de forma individual e coletiva;• Facilidade de comunicação e liderança de grupos; e• Aptidão para organização de eventos na área de atuação.
FUTSAL	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo em Educação Física;• Possuir Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF com anuidade quitada;• Experiência de 1 (um) ano na modalidade de Futsal;• Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana;• Habilidades didáticas e pedagógicas no esporte, voltadas ao Futsal, de forma individual e coletiva;• Facilidade de comunicação e liderança de grupos; e• Aptidão para organização de eventos na área de atuação.
FUTEBOL DE CAMPO	<ul style="list-style-type: none">• a) Superior Completo em Educação Física;• Possuir Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF com anuidade quitada;• Experiência de 1 (um) ano na modalidade de Futebol de Campo;• Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana;• Habilidades didáticas e pedagógicas no esporte, voltadas ao Futebol de Campo, de forma individual e coletiva;• Facilidade de comunicação e liderança de grupos; e• Aptidão para organização de eventos na área de atuação.



GINÁSTICA ARTÍSTICA	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo em Educação Física;• Possuir Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF com anuidade quitada;• Experiência de 1 (um) ano na modalidade de Ginástica Artística;• Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana;• Habilidades didáticas e pedagógicas no esporte, voltadas à Ginástica Artística, de forma individual e coletiva;• Facilidade de comunicação e liderança de grupos; e <p>Aptidão para organização de eventos na área de atuação. b) Conhecimento em diversos treinamentos físicos e atividades recreativas; c) Experiência em projetos sociais; d) Disponibilidade para trabalhar em finais de semana; e) Habilidades didáticas e pedagógicas, para trabalhar com diferentes idades e gêneros; f) Experiência específica com públicos da terceira idade; g) Facilidade em comunicação e liderança de grupos; h) Experiência em organização de eventos.</p>
NATAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo em Educação Física;• Possuir Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF com anuidade quitada;• Experiência de 1 (um) ano na modalidade de Nataação;• Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana;• Habilidades didáticas e pedagógicas no esporte, voltadas à Nataação, de forma individual e coletiva;• Facilidade de comunicação e liderança de grupos; e• Aptidão para organização de eventos na área de atuação.
MUAY THAI	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo em Educação Física;• Possuir Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF com anuidade quitada;• Experiência de 1 (um) ano na modalidade de Muay Thai;• Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana;• Habilidades didáticas e pedagógicas no esporte, voltadas ao Muay Thai, de forma individual e coletiva;• Facilidade de comunicação e liderança de grupos; e• Aptidão para organização de eventos na área de atuação.



JIU JITSU	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo em Educação Física;• Possuir Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF com anuidade quitada;• Possuir Graduação na Arte Marcial mínima para ministrar aulas de Jiu Jitsu;• Experiência de 1 (um) ano na modalidade de de Jiu Jitsu;• Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana;• Habilidades didáticas e pedagógicas no esporte, voltadas ao Jiu Jitsu, de forma individual e coletiva;• Facilidade de comunicação e liderança de grupos; e• Aptidão para organização de eventos na área de atuação.
JUDÔ	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo em Educação Física;• Possuir Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF com anuidade quitada;• Possuir Graduação na Arte Marcial mínima para ministrar aulas de Judô;• Experiência de 1 (um) ano na modalidade de Judô;• Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana;• Habilidades didáticas e pedagógicas no esporte, voltadas ao Judô, de forma individual e coletiva;• Facilidade de comunicação e liderança de grupos; e• Aptidão para organização de eventos na área de atuação.
VOLEIBOL	<ul style="list-style-type: none">• Superior Completo em Educação Física;• Possuir Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF com anuidade quitada;• Experiência de 1 (um) ano na modalidade de Voleibol;• Disponibilidade para trabalhar aos finais de semana;• Habilidades didáticas e pedagógicas no esporte, voltadas ao Voleibol de forma individual e coletiva;• Facilidade de comunicação e liderança de grupos; e• Aptidão para organização de eventos na área de atuação.

1.5 ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS INSTRUTORES

1. Elaborar e cumprir plano de trabalho de acordo com a grade horária;
2. Zelar pela aprendizagem dos participantes do Programa;
3. Utilizar metodologias de forma a enriquecer as atividades diárias;
4. Organizar os espaço em que as atividades serão desenvolvidas,



- proporcionando aos participantes um ambiente acolhedor;
5. Retomar periodicamente as atividades em que os participantes do Programa apresentem maiores dificuldades.
 6. Utilizar o histórico de experiência e vivência dos participantes como pré-requisitos para formulação de temas e conteúdo;
 7. Criar conteúdo por meio de práticas físicas, jogos e brincadeiras pedagógicas, criando um ambiente propício à sociabilização e à aprendizagem;
 8. Avaliação contínua e ajustes estruturais nas atividades propostas à medida que os participantes assimilam e desenvolvem durante o processo;
 9. Realização de intervenções individuais, visando fornecer orientações importantes a cada participante, respeitando suas individualidades e evitando exposições coletivas.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

2.1. a) As atividades das Oficinas será ministrada por Profissionais qualificados, na qual são abordados aspectos práticos e teóricos do tema, de forma extensiva e regular, poderá ser organizada em módulo de nível inicial, intermediário e avançado, podendo ou não gerar produto final. As atividades deverão ser organizadas de acordo com a carga horária definida no Programa “Mais Esporte” que segue em anexo no Presente Edital de Seleção e Cadastramento, baseada na demanda estabelecida pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por meio de sua Secretaria de Esporte e Lazer – SEMEL e em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado pela Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC e de acordo com o pactuado no Termo de Colaboração 21/2024, celebrado entre as partes.

b) A grade horária que consta no presente Edital de Seleção e Cadastramento conforme citado no item 1.2.2 pode sofrer alterações de horários e períodos de acordo com a necessidade e demanda apresentada pelo Município de São José do Rio Pardo, por intermédio de sua Secretaria de Esporte e Lazer, em conjunto com a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC.

2.2. Os objetivos poderão ser tanto de iniciação quanto de aprofundamento dos fundamentos das áreas de atuação proporcionando gratuitamente as atividades.

2.3. O público-alvo das Ações desenvolvidas são voltadas aos jovens de até 16 anos (dezesseis) anos, sem qualquer tipo de distinção, garantindo a inclusão conforme estabelecido na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão – LBI). O Programa tem o propósito de promover melhorias na saúde e bem estar dos participantes, bem como assegurar a igualdade de condições de forma equitativa e o respeito aos princípios fundamentais das pessoas com



necessidades especiais, fomentando a transformação social por meio do exercício de plena cidadania. Podendo os participantes escolherem a modalidade esportiva que melhor se adequar ao seu perfil e horário.

3. INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS:

3.1. A Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC, através da parceria firmada com a Municipalidade de São José do Rio Pardo, disponibilizará as atividades do Programa “Mais Esporte” nos espaços previamente cedidos pela própria Prefeitura, para o desenvolvimento das Oficinas propostas.

3.2. Os Planos de Aulas deverão apresentar as atividades de acordo com os espaços e atividades previstas no presente instrumento, sendo executadas nos espaços inicialmente previstos no presente Edital de Seleção e cadastramento, sendo estes cedidos pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, listados abaixo. De acordo com a demanda e necessidade no decorrer da execução e desenvolvimento do Programa “Mais Esporte”, os locais podem ser alterados.

- **Ginásio Municipal de Esportes Adhemar Machado de Almeida (Tartarugão);**
- **Rio Pardo Futebol Clube;**
- **Estádio Erostrato Pedreti (Grêmio Municipal);**
- **Estádio Sérgio Apolinário (Ponte Preta);**
- **Estádio do Botafogo;**
- **EMEB Prof.ª Zélia Maria Zanetti;**
- **EMEB Prof.ª Stella Maris Barbosa Catalano;**
- **Centro Urbano do Trabalhador;**
- **Arena Bia Supermercado.**

3.2.1. Poderão ainda ocorrer eventos e atividades em Locais Públicos, tais como Praças do Município e outros locais a serem determinados durante o Programa.

4. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste edital pessoas jurídicas que conheçam as condições determinadas neste Comunicado e que apresentem no ato da inscrição a documentação abaixo e as previstas no item 6.1:

- a) Comprovação da condição de microempreendedor individual ou de inscrição do seu CNPJ;
- b) Currículo que comprove sua experiência;
- c) CREF

4.1.2 O profissional ou empresa que tiverem o Plano de Aula selecionados, posteriormente serão notificados a entregar os demais documentos exigidos pelas normas legais e em



conformidade com o Regulamento de Contratações da Associação para elaboração do Contrato de Prestação de Serviços.

4.2. Não poderão se inscrever servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo e/ou prestadores de serviços de outras empresas terceirizadas ou parceiras da Prefeitura do Município de São José do Rio Pardo ou pessoas que não se enquadram no item 4.1.

5. DO CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS/DESCRIÇÃO	DATAS
01	Publicação do Edital de cadastramento de instrutores	31/01/2024
02	Período de inscrições e entrega de documento	31/01/2024 até às 12h de 02/02/2024
03	Análise de documentos e projetos para Seleção	02/02/2024

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Os Planos de Aula deverão ser enviados entre os dias 31/01/2024 a 02/02/2024 às 12h,, para o e-mail projetomaisesporte.aemc@gmail.com

6.1.1. No Plano de Aula deve ser especificada uma das áreas previstas o presente comunicado, contendo: Título da oficina, Objetivos (geral e específico), justificativa, cronograma de atividades, público alvo, metodologia de ensino, carga horária, número de alunos atendidos e local adequado.

6.1.2. Apresentação de currículo, comprovação de experiência e eventual formação específica comprovada por meio de apresentação de diplomas, cursos, certificados, demonstrando estar o proponente apto a desenvolver as atividades na área de atuação proposta (de acordo com as áreas de atuação previstas neste comunicado), bem como documentos comprobatórios da experiência.

6.1.3. Declaração de ciência do proponente de que o seu cadastramento e sua possível seleção para integrar o presente programa não geram direitos subjetivos a sua efetiva contratação e que conhece e aceita incondicionalmente as regras, responsabilizando-se por todas as informações contidas na documentação apresentada por ele, caso venha a ser contratado; e declaração de que não exerce cargo público na Municipalidade e/ou prestadores de serviços de empresas terceirizadas.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



7.1. A Comissão de Seleção caberá em primeira fase à análise e a seleção curricular, e em segunda fase entrevistas ambas de caráter eliminatório, sendo composta por membros indicados pela Associação e representantes da Prefeitura de São José do Rio Pardo, da Secretaria Interessada. A Comissão será soberana quanto aos méritos das decisões.

8. DOS CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. A Comissão de Seleção avaliará os proponentes por área, observados os currículos e documentos apresentados, considerando as exigências especificadas neste Edital de acordo com os seguintes critérios e em duas fases:

8.1.1. Comprovação de experiência na área;

8.1.2. Adequação do currículo ao Programa;

8.1.3. Comprovação de conhecimento e experiência na área escolhida através de diplomas, certidões ou documentos comprobatórios de cursos ou especializações na área ou similares;

8.1.4. Pertinência dos métodos de trabalho escolhidos em relação ao público-alvo;

8.1.5. Interesse e experiência sociocultural do proponente.

8.1.6. Adequação, relevância e condições de aplicação do projeto nos espaços cedidos pela Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, em parceria com a Associação Educacional Maria do Carmo- AEMC

9. DA FASE DE SELEÇÃO

9.1. Primeira fase: Serão consideradas na análise a entrega, autenticidade, validade e compatibilidade dos documentos com objeto do presente Edital de Seleção e Cadastramento.

9.1.2. Os documentos comprobatórios devem conter o nome, foto ou imagem do candidato, podendo ser: matérias de imprensa escrita, diplomas, certificados, declarações, folder, folhetos, filipetas ou outro documento de igual valor aceito pela comissão;

9.1.3. O resultado da primeira fase será publicado no site da entidade; www.aemc.org.br

9.2. Será formado cadastro para chamada de acordo com a necessidade do Programa, os Profissionais não Selecionados inicialmente ficarão cadastrados no banco de dados da Associação, com cadastro reserva, conforme disposto no item 10.1

10. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO

10.1. Os proponentes selecionados serão cadastrados num banco de dados, a partir do qual a Associação Educacional Maria do Carmo -AEMC, conforme solicitação e necessidades se reserva o direito de contratar as propostas, durante o período de duração do Programa.



10.2. As contratações serão de responsabilidade da Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC e realizadas com fundamento no Regulamento para a Contratação de Obras, Serviços e Compras da Associação e de acordo com o pactuado no Termo de Colaboração nº 21/2024 firmado com a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por intermédio de sua Secretaria de Esporte e Lazer - SEMEL;

10.3. Caso os proponentes cadastrados não possam atender as necessidades do Programa ou na falta de documentação, de manifestação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Associação convocará outro selecionado.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. O profissional cujo Plano de Aula foi selecionado será contratado como Instrutor e, receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais.

11.2. Esse valor abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

11.3. O valor devido aos Instrutores será apurado mensalmente e pagos no mês subsequente, até o dia 15 após a comprovação da execução dos serviços, mediante relatório de atividade, avaliação de cada atividade e fotos das oficinas, entregues pelos coordenadores responsáveis.

11.4. A Municipalidade e a Associação serão responsáveis pela fiscalização da efetiva execução das oficinas, através de responsável, nos polos de atuação;

11.5. A Associação não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo contratado para fins do cumprimento do Contrato.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a sua rescisão.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Em nenhuma hipótese será permitida apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.

13.2. Os casos omissos relativos ao presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e a Associação Maria do Carmo - AEMC, ouvidas as áreas competentes.

Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2024.



Associação Educacional Maria do Carmo - AEMC
Celso Divino Lemes – Diretor Presidente

GRADES DE AULA

Academia

LOCAL: TARTARUGÃO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ACADEMIA 08:00 ÀS 10:00		ACADEMIA 08:00 ÀS 10:00		ACADEMIA 08:00 ÀS 10:00
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ACADEMIA 14:00 ÀS 18:00	ACADEMIA 14:00 ÀS 18:00	ACADEMIA 14:00 ÀS 18:00	ACADEMIA 14:00 ÀS 18:00	ACADEMIA 14:00 ÀS 18:00
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
ACADEMIA 19:00 ÀS 22:00	ACADEMIA 19:00 ÀS 22:00	ACADEMIA 19:00 ÀS 22:00	ACADEMIA 19:00 ÀS 22:00	ACADEMIA 19:00 ÀS 22:00

Artes Marciais

LOCAL: ACADEMIA SURIAN

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
BOXE/GRAPPLI NG/MMA 09:00 ÀS 10:30	BOXE/GRAPPLI NG/MMA 09:30 ÀS 11:30	BOXE/GRAPPLI NG/MMA 09:00 ÀS 10:30	BOXE/GRAPPLI NG/MMA 09:30 ÀS 11:30	



CATEGORIA 04 À 09 ANOS	CATEGORIA 10 À 17 ANOS	CATEGORIA 04 À 09 ANOS	CATEGORIA 10 À 17 ANOS	
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
BOXE/GRAPPLING/MMA 15:00 ÀS 16:00 CATEGORIA 04 À 09 ANOS 16:00 ÀS 17:00 CATEGORIA 09 À 17 ANOS TURMA 1		BOXE/GRAPPLING/MMA 15:00 ÀS 16:00 CATEGORIA 04 À 09 ANOS 16:00 ÀS 17:00 CATEGORIA 10 À 17 ANOS TURMA 2	BOXE/GRAPPLING/MMA 15:00 ÀS 17:00 CATEGORIA 09 À 17 ANOS TURMA 1	BOXE/GRAPPLING/MMA 15:00 ÀS 17:00 CATEGORIA 09 À 17 ANOS TURMA 2
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	BOXE/GRAPPLING/MMA 18:30 ÀS 20:30 CATEGORIA 09 À 17 ANOS	BOXE/GRAPPLING/MMA 18:30 ÀS 20:00 CATEGORIA 04 À 09 ANOS	GRAPPLING 18:30 ÀS 20:30 CATEGORIA 09 À 17 ANOS	BOXE/GRAPPLING/MMA 18:30 ÀS 20:00 CATEGORIA 04 À 09 ANOS

LOCAL: TARTARUGÃO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
JIU JITSU 08:00 ÀS 9:30 CATEGORIA 11 À 17 ANOS 09:30 ÀS 11:00 CATEGORIA 07 À 10 ANOS	MUAI TAY 08:00 ÀS 9:30 CATEGORIA A 11 À 17 ANOS 09:30 ÀS 11:00 CATEGORIA A 07 À 10 ANOS	JIU JITSU 08:00 ÀS 9:30 CATEGORIA 11 À 17 ANOS 09:30 ÀS 11:00 CATEGORIA 07 À 10 ANOS	MUAI TAY 08:00 ÀS 9:30 CATEGORIA A 11 À 17 ANOS 09:30 ÀS 11:00 CATEGORIA A 07 À 10 ANOS		JIU JITSU 08:00 ÀS 9:30 TREINAMENTO



SEGUNDA	TERÇA	SEGUNDA	QUINTA	SEXTA	
JIU JITSU 16:00 ÀS 17:30 CATEGORIA 07 À 10 ANOS	MUAI TAY 14:00 ÀS 15:30 CATEGORI A 07 À 10 ANOS 15:30 ÀS 17:00 CATEGORI A 11 À 17 ANOS	JIU JITSU 16:00 ÀS 17:30 CATEGORIA 07 À 10 ANOS	MUAI TAY 14:00 ÀS 15:30 CATEGORI A 07 À 10 ANOS 15:30 ÀS 17:00 CATEGORI A 11 À 17 ANOS		
SEGUNDA	TERÇA	SEGUNDA	QUINTA	SEXTA	
JIU JITSU 17:30 ÀS 18:30 CATEGORIA BABY 04 À 06 ANOS 18:30 ÀS 20:00 CATEGORIA 11 À 17 ANOS 20:00 ÀS 21:30 TREINAMENT O	MUAI TAY 17:30 ÀS 19:00 CATEGORI A 07 À 11 ANOS 19:00 ÀS 21:30 ADULTO	JIU JITSU 17:30 ÀS 18:30 CATEGORIA BABY 04 À 06 ANOS 18:30 ÀS 20:00 CATEGORIA 11 À 17 ANOS 20:00 ÀS 21:30 TREINAMENT O	MUAI TAY 17:30 ÀS 19:00 CATEGORI A 07 À 11 ANOS 19:00 ÀS 21:30 ADULTO	JIU JITSU 18:00 ÀS 19:30 CATEGORI A 07 À 10 ANOS 19:30 ÀS 21:00 CATEGORI A 11 À 17 ANOS	

LOCAL: GREMIO NESTLÉ E CAIC

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
KARATE/DEFES A PESSOAL GRÊMIO 17:00 ÀS 18:00 CATEGORIA 04 À 09 ANOS	KARATE/DEFES A PESSOAL GRÊMIO 17:00 ÀS 18:00 CATEGORIA 04 À 09 ANOS	KARATE/DEFES A PESSOAL GRÊMIO 17:00 ÀS 18:00 CATEGORIA 04 À 09 ANOS	KARATE/DEFES A PESSOAL GRÊMIO 17:00 ÀS 18:00 CATEGORIA 04 À 09 ANOS	KARATE/DEFES A PESSOAL GRÊMIO 17:00 ÀS 18:00 CATEGORIA 04 À 09 ANOS



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
KARATE/DEFES A PESSOAL GRÊMIO 18:00 ÀS 19:30 CATEGORIA 09 À 17 ANOS	KARATE/DEFES A PESSOAL GRÊMIO 18:00 ÀS 19:30 CATEGORIA 09 À 17 ANOS	KARATE/DEFES A PESSOAL GRÊMIO 18:00 ÀS 19:30 CATEGORIA 09 À 17 ANOS	KARATE/DEFES A PESSOAL GRÊMIO 18:00 ÀS 19:30 CATEGORIA 09 À 17 ANOS	KARATE/DEFES A PESSOAL GRÊMIO 18:00 ÀS 19:30 CATEGORIA 09 À 17 ANOS
19:30 ÀS 21:00 TREINAMENTO	19:30 ÀS 21:00 TREINAMENTO	19:30 ÀS 21:00 TREINAMENTO	19:30 ÀS 21:00 TREINAMENTO	19:30 ÀS 21:00 TREINAMENTO

Basquete

LOCAL: TARTARUGUINHA, RIO PARDO FC

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	TARTARUGUINHA 08:00 ÀS 09:30 ESCOLINHA		TARTARUGUINHA 08:00 ÀS 09:30 ESCOLINHA	
	09:30 ÀS 11:00 ESCOLINHA		09:30 ÀS 11:00 ESCOLINHA	
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
RIO PARDO 14:00 ÀS 16:00 TREINAMENTO		RIO PARDO 14:00 ÀS 16:00 TREINAMENTO		RIO PARDO 14:00 ÀS 16:00 TREINAMENTO
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA



ESCOLA C.H. NATAL MERLI 18:00 ÀS 20:00 ESCOLINHA		ESCOLA C.H. NATAL MERLI 18:00 ÀS 20:00 ESCOLINHA		
20:00 ÀS 22:00 ESCOLINHA		20:00 ÀS 22:00 ESCOLINHA		

Ginástica Artística

LOCAL: TARTARUGÃO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	14:00 ÀS 15:30 CATEGORIA 06 À 09 ANOS		14:00 ÀS 15:30 CATEGORIA 06 À 09 ANOS	
	15:30 ÀS 17:00 CATEGORIA 10 À 14 ANOS		15:30 ÀS 17:00 CATEGORIA 10 À 14 ANOS	
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
17:00 ÀS 20:00 TREINAMENTO 05 À 13 ANOS	17:00 ÀS 20:00 TREINAMENTO 05 À 13 ANOS	17:00 ÀS 20:00 TREINAMENTO 05 À 13 ANOS	17:00 ÀS 20:00 TREINAMENTO 05 À 13 ANOS	17:00 ÀS 20:00 TREINAMENTO 05 À 13 ANOS

Futebol/Futsal

LOCAL: ESCOLA ZÉLIA ZANETTI, ARENA SUPERMERCADO BIA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
----------------	--------------	---------------	---------------	--------------



FUTSAL ZÉLIA ZANETTI	FUTEBOL ARENA BIA	FUTSAL ZÉLIA ZANETTI	FUTEBOL ARENA BIA	FUTSAL ZÉLIA ZANETTI
18:00 ÀS 20:00 CATEGORIA ATÉ SUB 13	18:00 ÀS 20:00 ESCOLINHA	18:00 ÀS 20:00 CATEGORIA ATÉ SUB 13	18:00 ÀS 20:00 ESCOLINHA	18:00 ÀS 20:00 CATEGORIA ATÉ SUB 13
20:00 ÀS 22:00 CATEGORIA SUB 15	20:00 ÀS 22:00 CATEGORIA ESCOLINHA	20:00 ÀS 22:00 CATEGORIA SUB 15	20:00 ÀS 22:00 CATEGORIA ESCOLINHA	20:00 ÀS 22:00 CATEGORIA SUB 15

Futebol/Futsal Feminino

LOCAL: CAMPO BOTAFOGO, STELLA MARIS CAIC

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
FUTEBOL 14:00 ÀS 16:00 BOTAFOGO CATEGORIA ATÉ SUB 13		FUTEBOL 14:00 ÀS 16:00 BOTAFOGO CATEGORIA ATÉ SUB 13		FUTEBOL 14:00 ÀS 16:00 BOTAFOGO CATEGORIA ATÉ SUB 13
16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 15		16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 15		16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 15
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	FUTEBOL/FUTSAL CAIC 18:00 ÀS 20:00 FUTEBOL ATÉ 13 ANOS		FUTEBOL/FUTSAL CAIC 18:00 ÀS 20:00 FUTEBOL ATÉ 13 ANOS	
	20:00 ÀS 22:00 FUTSAL ATÉ 13 ANOS		20:00 ÀS 22:00 FUTSAL ATÉ 13 ANOS	



Futebol Masculino

LOCAL: VALE DO REDENTOR

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
14:00 ÀS 16:00 CATEGORIA SUB 13	14:00 ÀS 16:00 CATEGORIA SUB 07	14:00 ÀS 16:00 CATEGORIA SUB 13	14:00 ÀS 16:00 CATEGORIA SUB 07	14:00 ÀS 16:00 CATEGORIA SUB 13
16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 15	16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 11	16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 15	16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 11	16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 15

LOCAL: GRÊMIO MUNICIPAL

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
14:00 ÀS 16:00 CATEGORIA SUB 13	14:00 ÀS 16:00 CATEGORIA SUB 07	14:00 ÀS 16:00 CATEGORIA SUB 13	14:00 ÀS 16:00 CATEGORIA SUB 07	14:00 ÀS 16:00 CATEGORIA SUB 13
16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 15	16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 11	16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 15	16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 11	16:00 ÀS 18:00 CATEGORIA SUB 15

Futsal Masculino

LOCAL: TARTARUGÃO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
08:00 ÀS 09:30 ESCOLINHA 06 À 09 ANOS		08:00 ÀS 09:30 ESCOLINHA 06 À 09 ANOS		08:00 ÀS 09:00 ESCOLINHA 06 À 09 ANOS
09:30 ÀS 11:00 ESCOLINHA 10 À 13 ANOS		09:30 ÀS 11:00 ESCOLINHA 10 À 13 ANOS		09:00 ÀS 11:00 ESCOLINHA 10 À 13 ANOS



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
14:00 ÀS 15:30 ESCOLINHA 06 À 09 ANOS 15:30 ÀS 17:30 ESCOLINHA 10 À 13 ANOS		14:00 ÀS 15:30 ESCOLINHA 06 À 09 ANOS 15:30 ÀS 17:30 ESCOLINHA 10 À 13 ANOS		14:00 ÀS 15:30 ESCOLINHA 06 À 09 ANOS 15:30 ÀS 17:30 ESCOLINHA 10 À 13 ANOS
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
20:00 ÀS 22:00 TREINAMENTO 15 ANOS ACIMA	20:00 ÀS 22:00 TREINAMENTO 15 ANOS ACIMA		20:00 ÀS 22:00 TREINAMENTO 15 ANOS ACIMA	

Handebol

LOCAL: TARTARUGÃO E CAIC

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	08:00 ÀS 10:30 TARTARUGÃO ESCOLINHA		08:00 ÀS 10:30 TARTARUGÃO ESCOLINHA	



SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
	14:00 ÀS 16:00 TARTARUGÃO ESCOLINHA		14:00 ÀS 16:00 TARTARUGÃO ESCOLINHA	
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
18:00 ÀS 20:00 TARTARUGÃO TREINAMENTO	18:00 ÀS 20:30 TARTARUGÃO TREINAMENTO	18:00 ÀS 20:00 CAIC ESCOLINHA	18:00 ÀS 20:30 TARTARUGÃO TREINAMENTO	18:00 ÀS 20:00 CAIC ESCOLINHA

Natação

LOCAL: CLUBE DO VALE

Voleibol

LOCAL: GREMIO NESTLÉ, TARTARUGUINHA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
09:00 ÀS 10:00 ESCOLINHA	08:30 ÀS 10:00 ESCOLINHA	09:00 ÀS 10:00 ESCOLINHA	08:30 ÀS 10:00 ESCOLINHA	09:00 ÀS 10:00 ESCOLINHA
10:00 ÀS 11:00 ESCOLINHA	10:00 ÀS 11:00 ESCOLINHA	10:00 ÀS 11:00 ESCOLINHA	10:00 ÀS 11:00 ESCOLINHA	10:00 ÀS 11:00 ESCOLINHA
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
15:00 ÀS 17:00 TREINAMENTO	15:00 ÀS 17:00 TREINAMENTO		15:00 ÀS 17:00 TREINAMENTO	
17:00 ÀS 18:00 ESCOLINHA	17:00 ÀS 18:00 ESCOLINHA		17:00 ÀS 18:00 ESCOLINHA	



--	--	--	--	--

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00 ÀS 09:30 TARTARUGUINHA 3° IDADE 09:30 ÀS 11:00 GRÊMIO ESCOLINHA		08:00 ÀS 09:30 TARTARUGUINHA 3° IDADE 09:30 ÀS 11:00 ESCOLINHA		08:00 ÀS 09:30 TARTARUGUINHA 3° IDADE 09:30 ÀS 11:00 ESCOLINHA	08:00 ÀS 10:00 TARTARUGUINHA 3° IDADE
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
14:00 ÀS 15:30 GRÊMIO ESCOLINHA 15:30 ÀS 17:00 GRÊMIO ESCOLINHA		14:00 ÀS 15:30 GRÊMIO ESCOLINHA 15:30 ÀS 17:00 GRÊMIO ESCOLINHA		14:00 ÀS 15:30 GRÊMIO ESCOLINHA 15:30 ÀS 17:00 GRÊMIO ESCOLINHA	